



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO 008/98

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial e dá outras providências.

PAULO RENATO ZENI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso de suas atribuições legais etc...**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 250/93, no prazo de 15 dias para analisar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora *Miriam Viecili*, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao **Sr. Milton João Braff**.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial terá cinco membros, ficando na seguinte forma: Angelin dos S. Baraldi, José Alécio Michelin, José G. Tonon, Marli Martins, Sestilio S. Frison.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 1998.

Paulo Renato Zeni
Presidente

José Gonzaga Tonon
1º - Secretário

Henrique A. Gatto
Vice-Presidente

Miriam E. Viecili
2ª Secretária